



## PORTARIA Nº 171/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS N°S 08/2025 E 09/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e...

**CONSIDERANDO** a celebração dos contratos nºs 08/2025 e 09/2025, com as empresas SACOLÃO DA FARTURA LTDA, E SUPERMERCADO SAR LTDA, para aquisição de produtos de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios, botija de gás, e produtos elétricos diversos, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência, da Dispensa de Licitação nº 1082/2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora **EDILZA LEAL SALES**, matrícula 574, para função de fiscal titular, responsável pelo acompanhamento dos contratos nºs 08/2025 e 09/2025.

**Parágrafo único.** Em suas ausências e impedimentos, a servidora titular será substituída pela servidora **POLIANA COSTA PINTO LEONARDO**, matrícula 230.

**Art. 2º** – A fiscal deverá acompanhar, fiscalizar, e atestar a efetiva execução dos contratos, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina a Lei nº 14.133/21.

**Art. 3º** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** – Dê-se ciência às servidoras designadas.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 13 de novembro de 2025.

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
**PRESIDENTE CMMES**